DIAGNÓSTICO DA OFERTA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

CAPÍTULO 1 – MODAL RODOVIAS

SUMÁRIO

1.1 INTRODUÇÃO

1.2 Rede Rodoviária

1.2.1 Evolução da Rede Rodoviária

1.2.2 Rede Rodoviária – 2012

1.2.3 Rodovias Concedidas
1.2.3.1 Concessões Federais
1.2.3.2 Concessões Estaduais

1.2.4 Tipo de Revestimento

1.2.5 Condição do Pavimento
1.2.5.1 Rodovias Estaduais Pavimentadas
1.2.5.2 Rodovias Estaduais com Tratamento Contra Pó
1.2.5.3 Rodovias Estaduais em Revestimento Primário
1.2.5.4 Rodovias Federais Pavimentadas

1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO DERBA

1.3.1 Antecedentes

1.3.2 Estrutura Organizacional

1.3.3 Regimento do DERBA

1.3.4 Quadro de Pessoal do DERBA

1.4 Capacidade Financeira do DERBA

1.4.1 Balanços Financeiros

1.4.2 Orçamento para 2013

1.5 Programas em Andamento

1.5.1 Programa PREMAR

1.5.2 Programa PAC - 2

1.6 OBRAS EM ANDAMENTO

1.7 PROGRAMAS CONCLUIDOS

1.7.1 Programa PCR-BID II

1.7.2 Programa PRODETUR

ANEXOS

ANEXO 1 REDE RODOVIÁRIA FEDERAL – ESTADO DA BAHIA
ANEXO 2 REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL – ESTADO DA BAHIA

QUADROS

Quadro 1.1 – REDE RODOVIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA – 2012
Quadro 1.2 – REDE RODOVIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA – 1972
Quadro 1.3 – EVOLUÇÃO DA REDE RODOVIÁRIA FEDERAL E ESTADUAL
Quadro 1.4 – EVOLUÇÃO DA REDE RODOVIÁRIA FEDERAL E ESTADUAL SEM OS TRECHOS PLANEJADOS
Quadro 1.5 – RODOVIAS ESTADUAIS – TIPO DE REVESTIMENTO
Quadro 1.6 – CONDIÇÃO DO PAVIMENTO – RODOVIAS PAVIMENTADAS
Quadro 1.7 – CONDIÇÃO DO PAVIMENTO – RODOVIAS COM TRATAMENTO CONTRA PÓ
Quadro 1.8 – CONDIÇÃO DO PAVIMENTO – RODOVIAS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO
Quadro 1.9 – QUADRO DE PESSOAL DO DERBA
Quadro 1.10 – BALANÇOS FINANCEIROS DO DERBA – RECEITAS E DESPESAS
Quadro 1.11 – BALANÇOS FINANCEIROS DO DERBA – CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR PROJETO E ATIVIDADE
Quadro 1.12 – BALANÇOS FINANCEIROS DO DERBA – DEMONSTRATIVO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Quadro 1.13 – ORÇAMENTO DO DERBA PARA 2013 – POR GRUPO DE DESPESA
Quadro 1.14 – ORÇAMENTO DO DERBA PARA 2013 – POR FONTE DE RECURSOS
Quadro 1.15 – TRECHOS DO PREMAR – 1ª ETAPA
Quadro 1.16 – REDE RODOVIÁRIA FEDERAL – ESTADO DA BAHIA TRECHOS EM OBRAS
Quadro 1.17 – REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL – ESTADO DA BAHIA TRECHOS EM OBRAS

ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1.1 – ESTRUTURA DAS RODOVIAS FEDERAIS – 2012
Ilustração 1.2 – ESTRUTURA DAS RODOVIAS ESTADUAIS – 2012
Ilustração 1.3 – ESTRUTURA DAS RODOVIAS DO ESTADO DA BAHIA – 2012
Ilustração 1.4 – EVOLUÇÃO DAS RODOVIAS FEDERAIS – 1972-2012
Ilustração 1.5 – EVOLUÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS – 1972-2012
Ilustração 1.6 – EVOLUÇÃO DAS RODOVIAS DO ESTADO DA BAHIA – 1972-2012
Ilustração 1.7 – RODOVIAS ESTADUAIS – TIPO DE REVESTIMENTO
Ilustração 1.8 – CONDIÇÃO DO PAVIMENTO – RODOVIAS COM TRATAMENTO CONTRA PÓ
Ilustração 1.10 – CONDIÇÃO DO PAVIMENTO – RODOVIAS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO
Ilustração 1.11 – DERBA – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
Ilustração 1.12 – RESIDÊNCIAS DE MANUTENÇÃO
Ilustração 1.13 – QUADRO DE PESSOAL DO DERBA

Ilustração 1.14 – QUADRO DE PESSOAL DO DERBA – POR NÍVEL DE FORMAÇÃO
Ilustração 1.15 – RECEITAS CORRENTES DO DERBA
Ilustração 1.16 – RECEITAS DE CAPITAL DO DERBA
Ilustração 1.17 – DESPESAS CORRENTES DO DERBA
Ilustração 1.18 – DESPESAS DE CAPITAL DO DERBA

1.1 INTRODUÇÃO

Com relação ao transporte rodoviário, o diagnóstico do sistema logístico estadual teve por objetivo analisar a caracterização institucional e operacional das rodovias do Estado da Bahia, apresentando o ambiente no qual o Plano Diretor de Logística de Transportes (PDLT Bahia) deverá se inserir.

Esta caracterização compreende a evolução da rede rodoviária do Estado da Bahia até a sua configuração atual, que foi o ponto de partida para a definição da rede rodoviária básica do Plano Diretor e sua divisão em trechos.

Em sequência, é apresentada a estrutura organizacional do Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia (DERBA) e seu quadro de pessoal.

No tocante aos recursos financeiros, é analisada a evolução da capacidade financeira do setor rodoviário, a partir dos dados dos balanços do DERBA nos últimos anos, o que servirá para balizar a programação de investimentos a serem propostos no Plano Diretor.

Finalmente são apresentados os planos e programas em andamento, destacando-se o Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias no Estado da Bahia (Programa PREMAR), financiado pelo Banco Mundial (BIRD).

As obras em andamento em 31/12/2013 são relacionadas a nível estadual, conforme o SRE-2012, e a nível federal, conforme o SNV-2012.

Finalmente apresenta-se uma breve descrição dos programas concluídos: PCR - BID II e PRODETUR.

1.2 REDE RODOVIÁRIA

1.2.1 Evolução da Rede Rodoviária

A rede rodoviária do Estado da Bahia compreende rodovias federais, que são definidas no Sistema Nacional de Viação (SNV) e estão sob a jurisdição do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT); rodovias estaduais, rodovias estaduais coincidentes e acessos, que constam do Sistema Rodoviário Estadual (SRE), encontrando-se sob a jurisdição do Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia (DERBA); e rodovias municipais.

Segundo o SNV – 2012, disponibilizado pelo site do DNIT na Internet, a rede federal no Estado da Bahia totalizava 11.350,6 km, sendo 5.162,2 km de rodovias pavimentadas, 1.356,0 km de rodovias não pavimentadas e 4.832,4 km de rodovias planejadas. Esta rede inclui as chamadas rodovias estaduais coincidentes, que correspondem a trechos estaduais coincidentes com trechos federais e conservados pelo Estado.

Em 2012, segundo o Sistema Rodoviário Estadual (SRE), disponibilizado pelo DERBA, a rede rodoviária estadual da Bahia totalizava 26.284,5 km de rodovias, sendo 9.920,1 km de rodovias pavimentadas, 11.225,4 km de rodovias não pavimentadas e 5.139,0 km de rodovias planejadas. Encontram-se também sob jurisdição estadual 176,3 km de acessos, dos quais 104,6 km são pavimentados.

As rodovias municipais, segundo apresentado pelo DNIT no Resumo do SNV- 2012, totalizavam 104.769,1 km, sendo 228,4 km de rodovias pavimentadas, 99.377,9 km de rodovias não pavimentadas e 5.162,8 km de rodovias planejadas.

O Quadro 1.1 e as Ilustrações 1.1 a 1.3 apresentam a Rede Rodoviária do Estado da Bahia em 2012 e sua estrutura.

Quadro 1.1
REDE RODOVIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA - 2012
Em Km

JURISDIÇÃO	PAVIMENTADA	NÃO PAVIMENTADA	PLANEJADA	TOTAL
Rede Rodoviária Federal	5.162,2	1.356,0	4.832,4	11.350,6
Rede Rodoviária Estadual	9.920,1	11.225,4	5.139,0	26.284,5
Acessos	104,6	71,7	0,0	176,3
Rede Rodoviária Municipal	228,4	99.377,9	5.162,8	104.769,1
Rede Total - 2012	**15.415,3**	**112.031,0**	**15.134,2**	**142.580,5**

Fonte: DERBA-SRE 2012 / DNIT-SNV-2012
Nota: Rede Federal inclui as Rodovias Estaduais Coincidentes

Ilustração 1.1
ESTRUTURA DAS RODOVIAS FEDERAIS - 2012
Em Km e Percentual

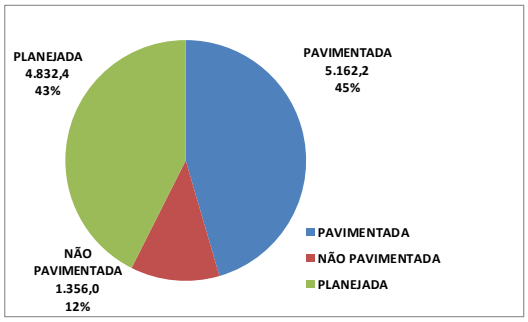


Ilustração 1.2
ESTRUTURA DAS RODOVIAS ESTADUAIS - 2012
Em Km e Percentual

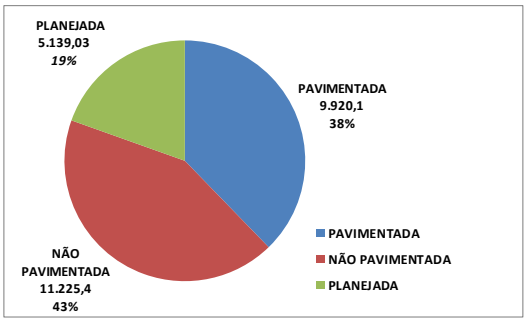
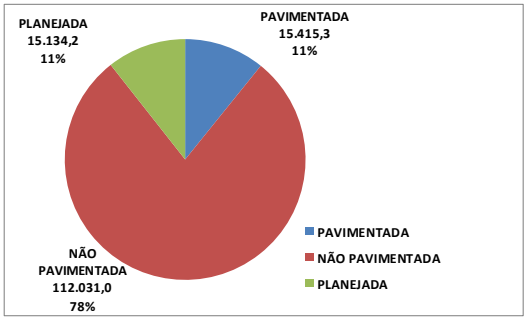


Ilustração 1.3
ESTRUTURA DAS RODOVIAS DO ESTADO DA BAHIA - 2012
Em Km e Percentual



Em 1972, por ocasião da elaboração do Plano Diretor Rodoviário da Região Nordeste pelo DNER, a rede rodoviária analisada compreendeu 18.256,6 km de rodovias, sendo 8.635,1 km de rodovias federais e 9.621,5 km de rodovias estaduais.

Destes totais, 3.578,2 km eram de rodovias pavimentadas, 13.114,4 km de rodovias não pavimentadas e 1.564,0 km de rodovias planejadas.

Esta rede é apresentada no Quadro 1.2, a seguir.

Quadro 1.2
REDE RODOVIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA - 1972
Em Km

JURISDIÇÃO	PAVIMENTADA	NÃO PAVIMENTADA	PLANEJADA	TOTAL
Rede Rodoviária Federal	2.864,6	4.618,5	1.152,0	8.635,1
Rede Rodoviária Estadual	713,6	8.495,9	412,0	9.621,5
TOTAL	**3.578,2**	**13.114,4**	**1.564,0**	**18.256,6**

Fonte: DNER - Plano Diretor Rodoviário - Região Nordeste - Julho 1974

Excluindo-se as rodovias municipais, sobre as quais não se dispõe de informações referentes ao ano de 1972, observa-se que nos últimos 40 anos a rede rodoviária no Estado da Bahia praticamente duplicou, evoluindo de cerca de 18.200 km em 1972 para 37.600 km em 2012. A rede federal manteve-se aproximadamente constante, na faixa dos 10.000 km, enquanto que a rede estadual quase que triplicou, aumentando de cerca de 9.600 km para 26.300 km.

O Quadro 1.3 detalha a evolução da rede rodoviária do Estado da Bahia no período 1972 – 2012.

Quadro 1.3
EVOLUÇÃO DA REDE RODOVIÁRIA FEDERAL E ESTADUAL
Em Km

REDE RODOVIÁRIA	1972	2012
Rede Rodoviária Federal		
Pavimentada	2.864,6	5.162,2
Não Pavimentada	4.618,5	1.356,0
Planejada	1.152,0	4.832,4
Total	**8.635,1**	**11.350,6**
Rede Rodoviária Estadual		
Pavimentada	713,6	9.920,1
Não Pavimentada	8.495,9	11.225,4
Planejada	412,0	5.139,0
Total	**9.621,5**	**26.284,5**
Rede Rodoviária Total		
Pavimentada	3.578,2	15.082,3
Não Pavimentada	13.114,4	12.581,4
Planejada	1.564,0	9.971,4
Total	**18.256,6**	**37.635,1**

Fonte: DNER - Plano Diretor Rodoviário - Região Nordeste - Julho 1974
DNIT - Rede do SNV / DERBA - Sistema Rodoviário Estadual

Por outro lado, excluindo-se os trechos planejados, a rede federal sofreu redução, passando de cerca de 7.500 km em 1972 para 6.500 km em 2012; enquanto que a rede estadual aumentou de 9.200 km para cerca de 21.100 km. A rede total aumentou de 16.700 km para 27.700 km.

Esta evolução é apresentada no Quadro 1.4 e nas Ilustrações 1.4, 1.5 e 1.6, a seguir.

Quadro 1.4
EVOLUÇÃO DA REDE RODOVIÁRIA FEDERAL E ESTADUAL SEM OS TRECHOS PLANEJADOS
Em Km

REDE RODOVIÁRIA	1972	2012
Rede Rodoviária Federal		
Pavimentada	2.864,6	5.162,2
Não Pavimentada	4.618,5	1.356,0
Total	**7.483,1**	**6.518,2**
Rede Rodoviária Estadual		
Pavimentada	713,6	9.920,1
Não Pavimentada	8.495,9	11.225,4
Total	**9.209,5**	**21.145,5**
Rede Rodoviária Total		
Pavimentada	3.578,2	15.082,3
Não Pavimentada	13.114,4	12.581,4
Total	**16.692,6**	**27.663,7**

Fonte: DNER - Plano Diretor Rodoviário - Região Nordeste - Julho 1974
DNIT - Rede do SNV / DERBA - Sistema Rodoviário Estadual

Ilustração 1.4
EVOLUÇÃO DAS RODOVIAS FEDERAIS - 1972 - 2012
Em Km

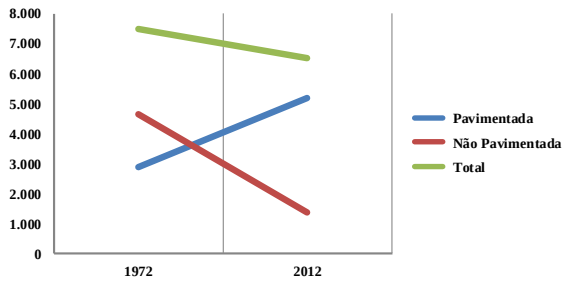


Ilustração 1.5
EVOLUÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS - 1972 - 2012
Em Km

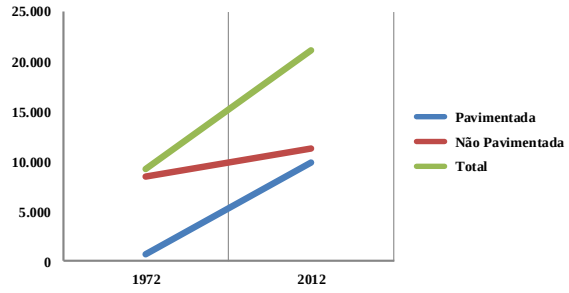
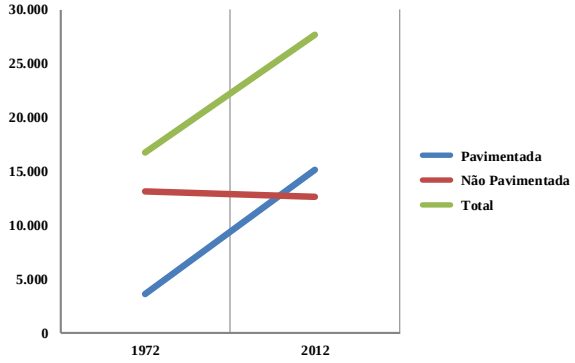


Ilustração 1.6
EVOLUÇÃO DAS RODOVIAS DO ESTADO DA BAHIA - 1972 - 2012
Em Km



Excluindo-se os trechos planejados, a Rede Rodoviária do Estado aumentou em cerca de 70% no período 1972 - 2012. A rede pavimentada aumentou em cerca de 300 %, enquanto que a rede não pavimentada manteve-se praticamente constante.

Nos últimos 40 anos, de 1972 a 2012, foram pavimentados no Estado da Bahia aproximadamente 11.500 de rodovias, o que corresponde a uma média de cerca de 300 km por ano.

1.2.2 Rede Rodoviária – 2012

Nestas condições, a rede rodoviária de 2012 consta dos Quadros 1.1A e 1.2A, no Anexo 1, onde são apresentadas a Rede Federal do SNV-2012 e a Rede Estadual do SRE – 2012.

Observa-se que no Quadro 1.1A alguns trechos da rede federal foram subdivididos, de forma a possibilitar apresentar entroncamentos de rodovias federais e estaduais na rede rodoviária do Estado da Bahia.

Para tal, foi criado um código PDLT, acrescentando-se ao final do código do SNV/SRE um dígito adicional (sem subdivisão = 0; com uma subdivisão = 1 e 2; com duas subdivisões = 1, 2, 3; e assim por diante).

Por exemplo, o trecho 020BBA240 da BR-020, Trecho Roda Velha – Entr. BA-242 (Luiz Eduardo Magalhães), com 76,2 km no SNV, foi subdividido em dois para apresentar o Entroncamento com a BA-462: Trecho 020BBA240**1** – Roda Velha - Entr. BA-462, com 50,0 km; e Trecho 020BBA240**2** – Entr. BA-462 - Entr. BA-242 (Luiz Eduardo Magalhães), com 26,2 km.

Esta codificação foi adotada nos demais itens dos trabalhos do presente Plano Diretor de Logística de Transportes, em substituição à codificação do SNV/SRE.

1.2.3 Rodovias Concedidas

Existem três concessões rodoviárias no Estado da Bahia, sendo uma federal, regulada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), e duas estaduais, reguladas pela Agência Estadual de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia (AGERBA).

1.2.3.1 Concessões Federais

No âmbito federal está concessionado o sistema BR-116/BR-324 – Salvador – Feira de Santana – Divisa BA/MG, com 680,6 km, sob contrato com a VIABAHIA Concessionária de Rodovias SA. Este sistema compreende as seguintes rodovias:

- BR-116 – Trecho Feira de Santana – Divisa BA/MG, com 554,1 km;
- BR-324 – Trecho Salvador – Feira de Santana, com 113,2 km;
- BA-526 – Trecho Entr. BR-324 – Entr. BA-528, com 9,3 km;
- BA-528 – Trecho Entr. BA-526 – Acesso à Base Naval de Aratu, com 4,0 km.

Está em andamento, como integrante da 3ª Etapa das Concessões Rodoviárias Federais (Fase 3) e com inclusão no Programa de Investimento em Logística (PIL) do Governo Federal, o processo de concessão da BR-101/BA – Trecho Entr. BR-324 (Feira de Santana) – Entr. BA-698 (Acesso a Mucuri), com 772,3 km. Na rede futura a ser analisada no PDLT esta concessão deverá ser considerada.

É oportuno observar que esta concessão constitui a continuidade da concessão federal da BR-101/ES/BA – Trecho Entr. BA-698 (Acesso a Mucuri) – Divisa ES/RJ, com 475,9 km, cujo contrato foi recentemente (17/04/2013) assinado com a ECO 101 Concessionária de Rodovias SA.

1.2.3.2 Concessões Estaduais

No âmbito estadual as concessões compreendem o Sistema Rodoviário BA-093 e o Sistema Rodoviário BA-099.

O Sistema Rodoviário BA-093, com 121,5 km, está contratado com a Concessionária Bahia Norte SA e compreende as seguintes rodovias:

- BA-093 – Trecho Entr. BR-324 (Simões Filho) – Entr. BR-420 (Pojuca), com 46,0 km;
- BA-512 – Trecho Acesso a Camaçari – Entr. BA-093, com 4,7 km;
- BA-521 – Trecho Entr. BA-522 (Cova do Defunto) – Entr. BA-524 (Canal do Tráfego), com 7,0 km;
- BA-524 – Trecho Entr. BA-535 (Rotula do COPEC) – Porto de Aratu, com 24,7 km;
- BA-535 – Trecho Entr. BA-524 (Rótula do COPEC) – Entr. BA-526 (Rótula do CEASA), com 25,0 km;
- BA-526 – Trecho Entr. BR-324 (CIA) – Rótula do Aeroporto de Salvador, com 14,1 km.

O Sistema Rodoviário BA-099 (Sistema Estrada do Côco – Linha Verde), com 217,2 km, está contratado com a CLN – Concessionária Litoral Norte, compreendendo:

- BA-099 – Trecho Ponte sobre o Rio Joanes – Entrada da Praia do Forte (operação e conservação), com 46,3 km;
- BA-099 – Trecho Entrada da Praia do Forte – Divisa BA/SE (apenas conservação), com 136,2 km, bem como 34,7 km de acessos (Arembepe, Praia do Forte, Porto de Sauípe, Subaúma, Palame Baixios e Conde-Sítio do Conde), num total de 170,9 km.

1.2.4 Tipo de Revestimento

Tomando por base dados do SRE – 2012 e excluindo-se os trechos planejados, as rodovias da rede estadual pavimentada correspondem a 49% da malha do DERBA (rodovias estaduais, estaduais coincidentes e acessos), sendo cerca de 10% em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), 1% em areia asfalto usinado a quente (AAUQ), 29% em tratamento superficial duplo (TSD) e 9% em tratamento superficial simples (TSS) e outros pavimentos. As rodovias não pavimentadas correspondem a 51% da malha, sendo 5% em tratamento contra pó (TCP), 27% em revestimento primário (RP) e 19% em leito natural (LN).

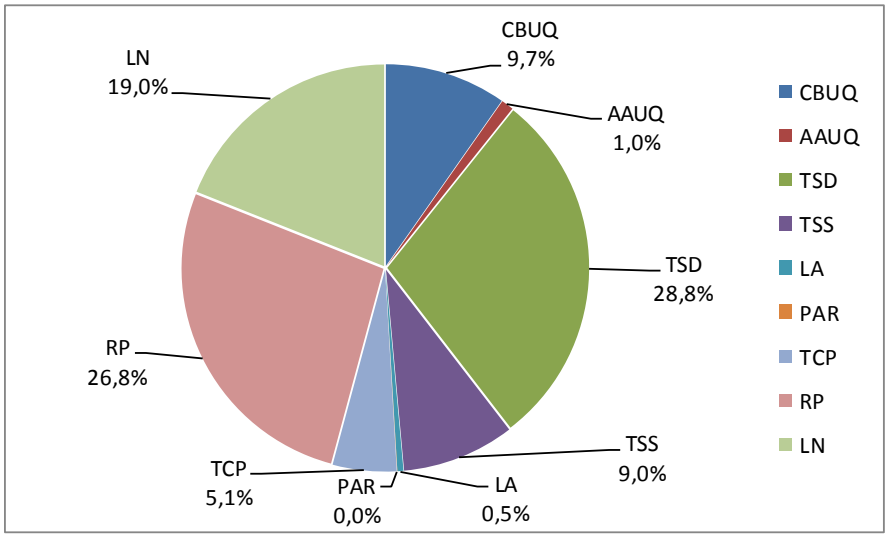
Esta distribuição é apresentada no Quadro 1.5 e na Ilustração 1.7, a seguir.

Quadro 1.5
RODOVIAS ESTADUAIS - TIPO DE REVESTIMENTO
Em Porcentagem

TIPO DE REVESTIMENTO	SIGLA	EXT. (KM)	%
Concreto Betuminoso Usinado a Quente	CBUQ	2.277,8	9,7%
Areia Asfalto Usinado a Quente	AAUQ	231,8	1,0%
Tratamento Superficial Duplo	TSD	6.742,5	28,8%
Tratamento Superficial Simples	TSS	2.110,1	9,0%
Lama Asfáltica	LA	114,0	0,5%
Pavimento a Paralelepípedo	PAR	4,7	0,0%
Tratamento Contra Pó	TCP	1.195,3	5,1%
Revestimento Primário	RP	6.279,0	26,8%
Leito Natural	LN	4.439,5	19,0%
TOTAL		23.394,6	100,0%

Fonte: DERBA - SRE 2012

Ilustração 1.7
RODOVIAS ESTADUAIS - TIPO DE REVESTIMENTO
Em Porcentagem



As rodovias federais no Estado da Bahia apresentam-se 79% pavimentadas e 21% não pavimentadas.

1.2.5 Condição do Pavimento

Em 2012 o DERBA contratou, como parte do Apoio Institucional previsto no Programa PREMAR, a execução de levantamentos na rede rodoviária estadual, visando avaliar a condição do pavimento das rodovias pavimentadas. Estes levantamentos estão concluídos, porém os dados ainda não foram processados, de forma a se ter o IRI por trecho de rodovia.

Entretanto, as Residências de Manutenção efetuam regularmente a avaliação (subjetiva) das condições de trafegabilidade nas rodovias sob sua jurisdição, cujo resultado pode ser tomado como representativo da condição do pavimento.

Os resultados das avaliações em março de 2013, para as rodovias pavimentadas, com tratamento contra pó e em revestimento primário são resumidos a seguir.

1.2.5.1 Rodovias Estaduais Pavimentadas

Conforme o Quadro 1.6 e a Ilustração 1.8, a condição do pavimento das rodovias estaduais pavimentadas apresentava a seguinte distribuição:

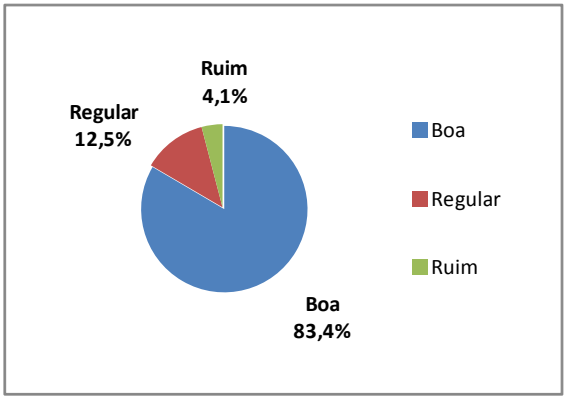
Bom	83,4 %
Regular	12,5 %
Ruim	4,1 %

Quadro 1.6
CONDIÇÃO DO PAVIMENTO
Rodovias Pavimentadas

CONDIÇÃO	EXTENSÃO (KM)	%
Boa	9.184,9	83,4%
Regular	1.375,9	12,5%
Ruim	447,9	4,1%
TOTAL	**11.008,7**	**100,0%**

Fonte: DERBA

Ilustração 1.8
CONDIÇÃO DO PAVIMENTO
Rodovias Pavimentadas



1.2.5.2 Rodovias Estaduais com Tratamento Contra Pó

No caso das rodovias com tratamento contra pó, a distribuição verificada para a condição do pavimento, conforme apresentada no Quadro 1.7 e na Ilustração 1.9, era:

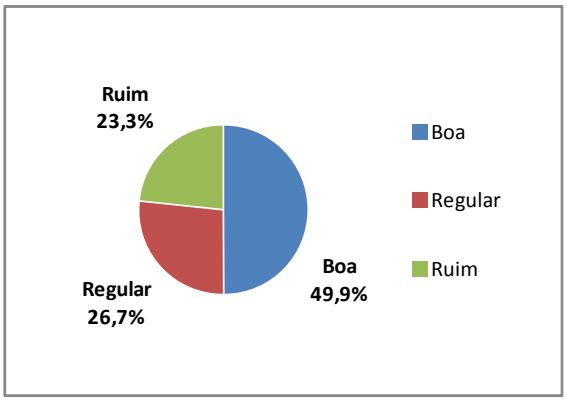
Bom	49,9 %
Regular	26,7 %
Ruim	23,3 %

Quadro 1.7
CONDIÇÃO DO PAVIMENTO
Rodovias com Tratamento Contra Pó

CONDIÇÃO	EXTENSÃO (KM)	%
Boa	623,8	49,9%
Regular	333,9	26,7%
Ruim	291,4	23,3%
TOTAL	**1.249,1**	**100,0%**

Fonte: DERBA

Ilustração 1.9
CONDIÇÃO DO PAVIMENTO
Rodovias com Tratamento Contra Pó



1.2.5.3 Rodovias Estaduais em Revestimento Primário

As rodovias em revestimento primário, por sua vez, apresentavam a distribuição resumida no Quadro 1.8 e na Ilustração 1.10:

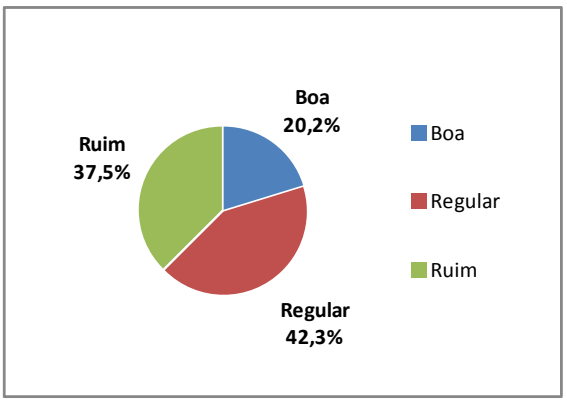
Bom 20,2 %
Regular 42,3 %
Ruim 37,5 %

Quadro 1.8
CONDIÇÃO DO PAVIMENTO
Rodovias em Revestimento Primário

CONDIÇÃO	EXTENSÃO (KM)	%
Boa	1.377,6	20,2%
Regular	2.880,4	42,3%
Ruim	2.551,1	37,5%
TOTAL	**6.809,1**	**100,0%**

Fonte: DERBA

Ilustração 1.10
CONDIÇÃO DO PAVIMENTO
Rodovias em Revestimento Primário



1.2.5.4 Rodovias Federais Pavimentadas

As rodovias federais pavimentadas, segundo o DNIT – Dados SGP 2011 Bahia, apresentavam a distribuição a seguir:

Bom 87,2 %
Regular 9,6 %
Ruim 3,2 %

1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO DERBA

1.3.1 Antecedentes

O Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia (DERBA) é uma autarquia estadual criada pela Lei Nº 7.314, de 19 de maio de 1998, vinculado à Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA).

Nesta ocasião foram incorporadas às atribuições do antigo Departamento de Estradas de Rodagem da Bahia (DERBA) a construção e a administração dos terminais rodoviários, hidroviários e aeroviários do Estado, além do gerenciamento do sistema estadual de transportes do Estado da Bahia. Nesta reestruturação, o órgão passou a ter a atual designação, mantida porém a sigla DERBA.

A estrutura atual do DERBA foi estabelecida pela Lei Nº 8.250, de 17 de abril de 2002, e regulamentada pelo Decreto Nº 8.271, de 20 de junho de 2002.

As atribuições do DERBA são:

- Promover, em articulação com a Secretaria de Infraestrutura, a elaboração e revisão periódica, pelo menos de cinco em cinco anos, do Plano de Transportes do Estado;
- Elaborar estudos e projetos relativos à subfunção transporte;
- Executar o Plano de Transportes do Estado e obras correlatas, mediante programas anuais de trabalho;
- Construir, manter e conservar as estradas estaduais e federais delegadas;
- Controlar, fiscalizar e policiar o tráfego nas rodovias estaduais e federais delegadas, no que lhe couber;
- Promover a construção, manutenção e conservação das pistas de aeroportos e de terminais rodoviários, hidroviários e aeroviários, bem como a administração dos terminais não delegados.

1.3.2 Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional do DERBA, conforme apresentada na Ilustração 1.11, a seguir, compreende:

- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- DIRETORIA GERAL
 - Assessoria Técnica;
 - Procuradoria Jurídica;
 - Auditoria;
 - Coordenação Executiva de Licitação;
 - Coordenação de Qualidade;
 - Coordenação Administrativa e Financeira:
 - Coordenação de Recursos Humanos;
 - Coordenação de Material e Patrimônio;
 - Coordenação de Serviços Gerais;

Coordenação de Controle Financeiro;
Coordenação de Contabilidade.

- DIRETORIA DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO
 - Coordenação de Construção:
 - Gerências de Construção;
 - Gerência de Desapropriação;
 - Gerência de Obras d'Arte Especiais;
 - Escritórios de Fiscalização.
 - Coordenação de Manutenção:
 - Gerência de Equipamentos;
 - Gerências de Manutenção;
 - Gerência de Terminais;
 - Residências.

- DIRETORIA DE LOGÍSTICA:
 - Coordenação de Engenharia de Tráfego:
 - Gerência de Concessões;
 - Gerência de Faixa de Domínio;
 - Gerência de Infrações de Trânsito;
 - Gerência de Segurança no Trânsito.
 - Coordenação de Tecnologia da Informação:
 - Gerência de Documentação;
 - Gerência de Informática.

- DIRETORIA DE PROJETOS E PROGRAMAS ESPECIAIS:
 - Coordenação de Programas Especiais:
 - Gerência de Convênios;
 - Gerência de Programas Especiais.
 - Coordenação de Programação e Controle:
 - Gerência de Planejamento;
 - Gerência de Custos e Orçamentos.
 - Coordenação de Tecnologia:
 - Gerência de Garantia Ambiental;
 - Gerência de Pesquisas e Desenvolvimento;
 - Gerência de Projetos.

Além das instalações de sua sede em Salvador, o DERBA conta com 20 (vinte) Residências de Manutenção, localizadas em Camaçari, Feira de Santana, Alagoinhas, Jacobina, Itaberaba, Santo Antonio de Jesus, Itapetinga, Itabuna, Casa Nova,Brumado, Jequié, Morro do Chapéu, Senhor do Bonfim, Teixeira de Freitas, Santa Maria da Vitória, Barreiras, Santo Amaro, Cipó, Seabra e Vitória da Conquista, conforme visualizado na Ilustração 1.10 a seguir.

Ilustração 1.11

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

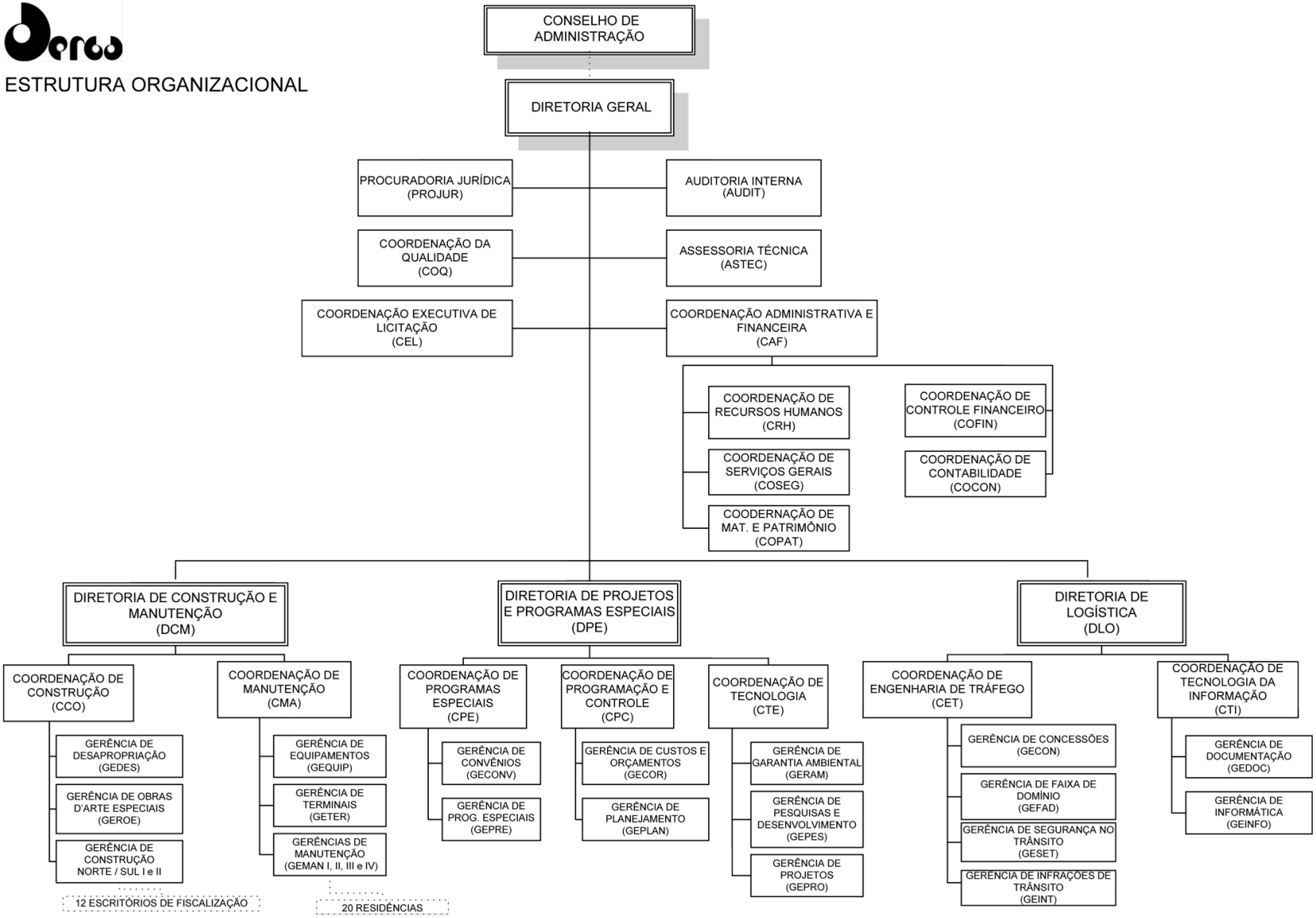
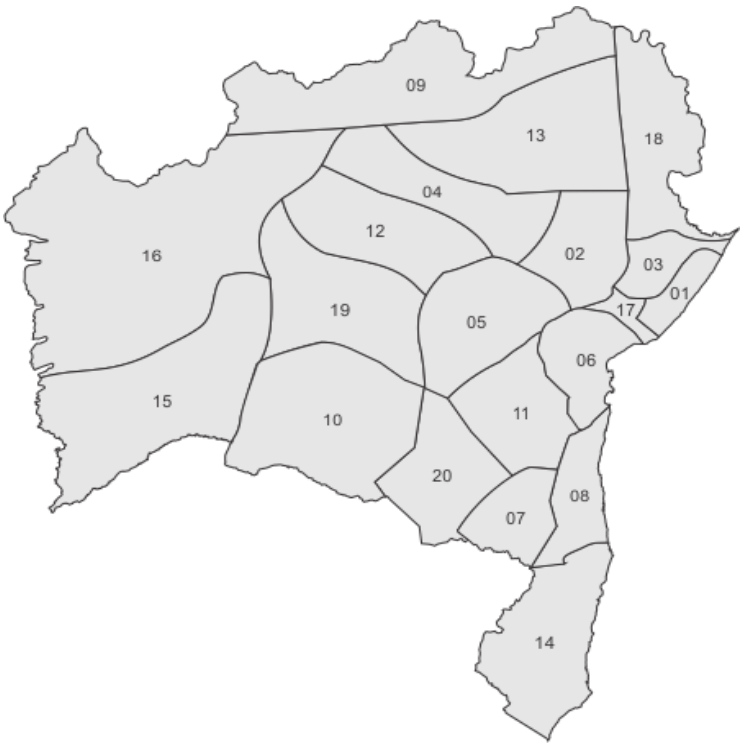


Ilustração 1.12
RESIDENCIAS DE MANUTENÇÃO

1. Camaçari
2. Feira de Santana
3. Alagoinhas
4. Jacobina
5. Itaberaba
6. Sto. Antônio de Jesus
7. Itapetinga
8. Itabuna
9. Casa Nova
10. Brumado
11. Jequié
12. Morro do Chapéu
13. Senhor do Bonfim
14. Teixeira de Freitas
15. Sta. Maria da Vitória
16. Barreiras
17. Santo Amaro
18. Cipó
19. Seabra
20. Vitória da Conquista



1.3.3 Regimento do DERBA

As atribuições do Conselho de Administração e das Diretorias, conforme o Regimento do DERBA, são transcritas a seguir.

Compete ao **Conselho de Administração**:

I - Aprovar as diretrizes e políticas do DERBA e sua programação anual de atividades;
II - Examinar e aprovar as propostas orçamentárias anual e plurianual, os orçamentos sintético e analítico, suas alterações e modificações, inclusive as solicitações de créditos adicionais;
III - Autorizar a aquisição, a alienação e o gravame de bens imóveis do DERBA, obedecidas as exigências da legislação pertinente;
IV - Autorizar a celebração de contratos, convênios e acordos que envolvam, direta ou indiretamente, o comprometimento dos bens patrimoniais do DERBA;
V - Aprovar o Quadro de Pessoal do DERBA, o Plano de Cargos e Salários e suas alterações;
VI - Examinar e aprovar, anualmente, os relatórios de desempenho e de gestão, a prestação de contas, os demonstrativos orçamentário, contábil, financeiro e patrimonial e os relatórios de atividades do DERBA, com vistas à verificação de resultados;
VII - Aprovar e autorizar propostas de operações de créditos e de financiamentos;
VIII - Examinar e aprovar o Regimento do DERBA e suas alterações;
IX - Deliberar sobre a aceitação de doações, cessões de direitos e legados onerosos;
X - Examinar e aprovar Referencial de Preços e as Especificações Técnicas;

XI - Dirimir dúvidas decorrentes de interpretações ou omissões deste Regimento.

À **Diretoria Geral**, que exerce a direção técnica e administrativa do DERBA, compete:

I - Cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável ao DERBA, bem como as deliberações do Conselho de Administração;
II - Dirigir, orientar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades do DERBA;
III - Formular e implementar as políticas e diretrizes básicas do DERBA, a programação anual de suas atividades e fixar as suas prioridades;
IV - Promover a articulação da Autarquia com organismos municipais, estaduais, nacionais, estrangeiros e internacionais, objetivando o cumprimento de sua finalidade;
V - Apreciar e aprovar planos, programas e projetos apresentados pelas unidades do DERBA;
VI - Promover e coordenar a elaboração do plano de trabalho, das propostas orçamentárias anual e plurianual e suas alterações, assim como das solicitações de créditos, submetendo-as ao Conselho de Administração;
VII - Autorizar a utilização da faixa de domínio e outras áreas de terra que constituem seu patrimônio;
VIII - Representar o DERBA, em juízo ou fora dele, podendo celebrar acordos, contratos, convênios e demais ajustes, em observância à legislação vigente;
IX - Deliberar sobre contratação de serviços de terceiros, observando as normas pertinentes, no âmbito de atuação do DERBA;
X - Coordenar as ações necessárias para o atendimento às solicitações de infra-estrutura de transportes;
XI - Promover e coordenar a elaboração, na forma e prazos definidos na legislação específica, da prestação de contas, dos demonstrativos orçamentário, contábil, financeiro e patrimonial e dos relatórios de atividades do DERBA, submetendo-os à apreciação do Conselho de Administração e remetendo-os ao Tribunal de Contas do Estado, na forma e prazos legais;
XII - Promover e coordenar a elaboração do Plano de Cargos e Salários e do Quadro de Pessoal e suas alterações, submetendo-os ao Conselho de Administração;
XIII - Coordenar a elaboração das propostas de alteração deste Regimento, submetendo-as ao Conselho de Administração;
XIV - Encaminhar ao Secretário de Infra-Estrutura relatórios periódicos, ou quando solicitado, referentes às atividades do DERBA.

À **Diretoria de Construção e Manutenção**, que tem por finalidade a construção, manutenção e conservação da infra-estrutura de transportes, compete:

I - Por meio da **Coordenação de Construção**, responsável por integrar processos com as demais unidades competentes e assegurar resultados, no seu âmbito de competência:

a) pelas Gerências de Construção:
1. Promover a elaboração dos termos de referência e fornecer subsídios à elaboração dos editais para a contratação de obras e serviços de construção;
2. Gerenciar os contratos de obras e serviços de construção, desde seu cadastramento até a sua medição;
3. Coordenar, orientar e exercer o controle técnico das obras de construção, através dos Escritórios de Fiscalização;
4. Coordenar e orientar o controle técnico dos serviços preliminares de implantação básica das obras;

5. Fornecer os dados para elaboração e atualização das Especificações Técnicas e do Referencial de Preços de obras e serviços de construção.

b) pela Gerência de Desapropriação:

1. Proceder à avaliação de imóveis e benfeitorias, para fins de desapropriação, e emitir os respectivos laudos;
2. promover medidas para a liberação de áreas necessárias à construção, manutenção e conservação de rodovias, terminais rodoviários, hidroviários e aeródromos, incluindo o controle e acompanhamento dos respectivos processos desapropriatórios;
3. promover, junto à Procuradoria Jurídica, desapropriação de imóveis e benfeitorias, jazidas, pedreiras, areais, aguadas e caminhos de serviços, providenciando, através da Coordenação de Material e Patrimônio, o respectivo registro patrimonial;
4. subsidiar a Procuradoria Jurídica na elaboração do ato de desapropriação;
5. orientar aos interessados sobre os processos de indenização de imóveis e benfeitorias, informando sobre o seu andamento;
6. manter entendimentos com os proprietários de imóveis e benfeitorias, para a definição do valor da indenização e seus ajustes;
7. manter registro dos imóveis e benfeitorias desapropriadas e das indenizações.

c) pela Gerência de Obras d'Arte Especiais:

1. promover a elaboração dos termos de referência e fornecer subsídios à elaboração dos editais para a contratação de serviços de construção de obras de arte especiais;
2. gerenciar os contratos de serviços de construção de obras d'arte especiais, desde seu cadastramento até a sua medição;
3. coordenar, orientar e exercer o controle técnico das obras d'arte especiais, através dos Escritórios de Fiscalização;
4. fornecer os dados para elaboração e atualização das Especificações Técnicas e do Referencial de Preços das obras d'arte especiais.

d) pelos Escritórios de Fiscalização:

1. programar, controlar e fiscalizar os serviços de construção de obras rodoviárias, obras d'arte especiais, aeródromos e terminais rodoviários e hidroviários, em atendimento à Gerência competente;
2. promover a prospecção e localização de jazidas de solos e agregados necessários à execução das obras, bem como à realização de ensaios e análises dos materiais coletados, em articulação com a Coordenação de Tecnologia;
3. acompanhar e analisar o desempenho técnico e a produtividade das firmas empreiteiras;
4. efetuar as medições físicas das obras e dos serviços realizados, de acordo com os cronogramas físico-financeiros dos contratos, encaminhando os boletins e folhas de medição para a respectiva Gerência;
5. zelar pela fiel observância das especificações de serviços de proteção ambiental, de segurança viária e das normas de segurança operacional de obras;
6. acompanhar todas as etapas das obras, de acordo com o plano de monitoramento, de maneira a aferir o atendimento aos condicionantes estabelecidos pelo Centro de Recursos Ambientais - CRA, juntamente com as Comissões Técnicas de Garantia Ambiental – CTGA;
7. supervisionar os serviços prestados por consultoria especializada.

II - Por meio da **Coordenação de Manutenção**, responsável por integrar processos com as demais unidades competentes e assegurar resultados na sua área de competência:

a) pela Gerência de Equipamentos:

1. manter em uso os equipamentos do DERBA, com seus custos de manutenção dentro dos índices técnicos atuais do mercado e acompanhar o seu desempenho;
2. manter controle sobre o fluxo de informações relativas aos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;
3. elaborar planos de manutenção de equipamentos rodoviários e supervisionar a sua execução;
4. elaborar planos de prevenção de acidentes na operação de equipamentos rodoviários e assegurar a sua observância;
5. efetuar registros sobre a utilização dos equipamentos rodoviários, relacionados com revisões, reparos, substituições ou outros serviços necessários;
6. elaborar plano de compra e controlar a distribuição dos materiais asfálticos;
7. prover as Residências de todos os insumos necessários à operação dos equipamentos rodoviários.

b) pelas Gerências de Manutenção:

1. promover a elaboração dos termos de referência e fornecer subsídios à elaboração dos editais para a contratação dos serviços de manutenção e conservação;
2. gerenciar os contratos de serviços de manutenção e conservação, desde seu cadastramento até a sua medição;
3. coordenar, orientar e exercer o controle técnico dos serviços de manutenção e conservação, através das Residências;
4. monitorar os planos de manutenção e utilização dos equipamentos rodoviários, sob a responsabilidade das Residências;
5. apropriar os recursos aplicados, os serviços executados, os custos e as metas alcançadas para subsidiar a elaboração dos relatórios anuais de manutenção e conservação, em conjunto com a Coordenação de Programação e Controle;
6. fornecer à Coordenação de Tecnologia da Diretoria de Projetos e Programas Especiais, as informações necessárias às atividades de gerenciamento ambiental;
7. fornecer os dados para elaboração e atualização das Especificações Técnicas e do Referencial de Preços de serviços de manutenção e conservação.

c) pela Gerência de Terminais:

1. Promover a elaboração dos termos de referência e fornecer subsídios à elaboração dos editais para a contratação de serviços de construção de aeródromos, terminais rodoviários e hidroviários;
2. Gerenciar os contratos de serviços de construção de aeródromos, terminais rodoviários e hidroviários, desde seu cadastramento até a sua medição;
3. Exercer o controle técnico dos trabalhos de construção, ampliação, restauração e melhoramentos de aeródromos, terminais rodoviários e hidroviários;
4. Proceder à identificação e ao levantamento dos elementos de campo necessários à alimentação do Sistema de Informações Básicas – SIB, no âmbito de terminais e aeródromos;
5. Fornecer os dados para elaboração e atualização das Especificações Técnicas e do Referencial de Preços de obras e serviços de construção de aeródromos, terminais rodoviários e hidroviários.

d) pelas Residências:

1. programar, controlar e fiscalizar os serviços de manutenção e conservação de rodovias, terminais rodoviários e hidroviários, aeródromos e faixas de domínio, em atendimento à Gerência competente;
2. fiscalizar a operação dos equipamentos sob sua responsabilidade;
3. promover as revisões técnicas e assistência especializada dos equipamentos rodoviários alocados nas Residências, em articulação com a Gerência de Equipamentos;
4. proceder à identificação e ao levantamento dos elementos de campo necessários à alimentação do Sistema de Informações Básicas - SIB, no seu âmbito de atuação;
5. apoiar a Coordenação de Serviços Gerais na manutenção de bens imóveis sob sua a responsabilidade;
6. apropriar os custos, serviços executados e metas alcançadas, fornecendo as informações à Gerência correspondente para elaboração do relatório anual de manutenção e conservação da rede rodoviária;
7. efetuar as medições físicas das obras e dos serviços realizados, de acordo com os cronogramas físico-financeiros dos contratos, encaminhando os boletins e folhas de medição para a respectiva Gerência;
8. exercer o acompanhamento das atividades e ocorrências verificadas na sua área de atuação, fornecendo as informações às respectivas unidades administrativas;
9. acompanhar, em campo, as atividades de projeto e obras, na área de sua competência.

À **Diretoria de Logística**, que tem por finalidade programar, coordenar e supervisionar as operações de Sistema de Infra-Estrutura de Transportes do Estado, e exercer a gestão de informações, no âmbito do DERBA, compete:

I - Por meio da **Coordenação de Engenharia de Tráfego**, responsável pelo controle operacional das rodovias, faixa de domínio, aeródromos e terminais rodoviários e hidroviários:

a) pela Gerência de Concessões:

1. promover a elaboração dos termos de referência e fornecer subsídios à elaboração dos editais para os contratos de concessão de obras e serviços;
2. elaborar estudos e projetos inerentes a concessão de obras e serviços, no âmbito de sua competência;
3. coordenar e fiscalizar as atividades necessárias à implementação dos Programas de Concessões, relacionadas com obras e serviços;
4. supervisionar a execução de contratos de concessão de obras e serviços, em articulação com a Diretoria de Construção e Manutenção.

b) pela Gerência de Faixa de Domínio:

1. promover a elaboração dos termos de referência e fornecer subsídios à elaboração dos editais para a contratação de serviços relativos à sua área
2. gerenciar os contratos de serviços prestados, desde seu cadastramento até a sua medição;
3. analisar os projetos a serem implantados na faixa de domínio, em articulação com outras unidades administrativas;

4. realizar levantamentos necessários à organização e manutenção do cadastro dos imóveis e benfeitorias situados na faixa de domínio;
5. controlar a utilização da faixa de domínio, em articulação com as Residências;
6. propor normas, especificações, e padrões técnicos relacionados com faixa de domínio, em articulação com a Coordenação de Qualidade.

c) pela Gerência de Infrações de Trânsito:

1. promover a elaboração dos termos de referência e fornecer subsídios à elaboração dos editais para a contratação de serviços relativos à sua área de competência;
2. gerenciar os contratos de serviços prestados, desde seu cadastramento até a sua medição;
3. autuar os infratores de trânsito nas rodovias sob responsabilidade do DERBA, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e legislação complementar;
4. cadastrar e controlar os autos de infração, processando e emitindo as respectivas notificações;
5. instruir os processos para julgamento pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, publicar os seus resultados e informar o seu andamento;
6. analisar os pedidos de ressarcimentos relativos às autuações, em articulação com a Coordenação de Controle Financeiro e os bancos de arrecadação;
7. gerenciar os sistemas de controle de infrações de trânsito, promovendo o seu aperfeiçoamento e integração com os demais Estados da Federação, por meio de acordos bilaterais.

d) pela Gerência de Segurança no Trânsito:

1. promover a elaboração dos termos de referência e fornecer subsídios à elaboração dos editais para a contratação de serviços, relativos à segurança de trânsito;
2. gerenciar os contratos de serviços relativos à segurança de trânsito, desde seu cadastramento até a sua medição;
3. promover, orientar e controlar, nas rodovias estaduais, as contagens e estudos estatísticos de tráfego, acidentes de trânsito e suas causas;
4. fazer cumprir, quando da elaboração dos projetos finais de engenharia, os requerimentos de segurança viária, de acordo com as especificações e legislação própria, em articulação com a Gerência de Projetos;
5. coletar dados e fornecer informações sobre os acidentes de trânsito ocorridos nas rodovias estaduais e suas causas, visando a sua redução e prevenção, em articulação com a Coordenação de Manutenção;
6. elaborar o programa de redução e prevenção de acidentes de trânsito nas rodovias estaduais, coordenando a sua execução, monitorando e avaliando seus resultados;
7. promover, em articulação com a Polícia Militar da Bahia e a Coordenação de Manutenção, as medidas necessárias à fluidez e segurança do trânsito de veículos e à circulação de pedestres e ciclistas nas rodovias estaduais;
8. exercer, por intermédio da Polícia Militar da Bahia, o patrulhamento, a segurança do tráfego e as estatísticas de acidentes na malha rodoviária estadual, ou federal que venha a ser delegada, no que couber;
9. exercer o controle de circulação do transporte de cargas excedentes e perigosas, bem como monitorar e promover medidas atenuadoras dos impactos causados por eventuais derrames de produtos poluentes, em articulação com a Coordenação de Tecnologia da Diretoria de Projetos e Programas Especiais;

10. promover a fiscalização dos serviços de sinalização horizontal e vertical, de acordo com as especificações técnicas e normas pertinentes, em articulação com a Diretoria de Construção e Manutenção;
11. promover, em colaboração com entidades de ensino, programas e campanhas de educação e segurança do trânsito nas rodovias estaduais, em articulação com a Gerência de Garantia Ambiental.

II - Por meio da **Coordenação de Tecnologia da Informação**, responsável pelo gerenciamento das informações do DERBA, inclusive geoprocessamento e atualização permanente dos mapas:

a) pela Gerência de Documentação:
1. promover a elaboração dos termos de referência e fornecer subsídios à elaboração dos editais para a contratação de serviços, relacionados à sua área de competência;
2. gerenciar os contratos de serviços prestados, na sua área de competência , desde seu cadastramento até a sua medição;
3. adquirir, registrar, classificar, catalogar, conservar e controlar o acervo bibliográfico de interesse do DERBA;
4. executar a política de arquivos da entidade, classificando-os e organizando-os, de acordo com as normas vigentes;
5. promover a execução das atividades relativas à produção, utilização, classificação, organização, avaliação, acesso, arquivamento e destinação da documentação técnica, especial e administrativa do DERBA, de acordo com as normas vigentes;
6. promover a divulgação e disponibilizar as publicações do DERBA.

b) pela Gerência de Informática:
1. promover a elaboração dos termos de referência e fornecer subsídios à elaboração dos editais para a contratação de serviços de informática;
2. gerenciar os contratos de serviços de informática, desde seu cadastramento até a sua medição;
3. promover o desenvolvimento, implantação e manutenção dos sistemas de informação, em articulação com as respectivas unidades administrativas;
4. orientar, supervisionar e controlar a utilização dos recursos computacionais, promovendo a sua manutenção;
5. gerenciar a Rede de Teleprocessamento - REDERBA;
6. propor e fornecer suporte às ações de treinamento em informática, articulando-se com a Coordenação de Recursos Humanos;
7. exercer o gerenciamento e controle do licenciamento e uso dos sistemas e "softwares" aplicativos adquiridos pelo DERBA;
8. programar, coordenar e executar as atividades de gerenciamento dos sistemas informatizados do DERBA.

À **Diretoria de Projetos e Programas Especiais**, que tem por finalidade promover estudos, realizar pesquisas, projetos e atividades de planejamento, programação, orçamento e acompanhamento de obras e serviços de engenharia, sob a responsabilidade do DERBA, bem como o acompanhamento e a avaliação do seu impacto ambiental, compete:

I - Por meio da **Coordenação de Programas Especiais**, responsável pela coordenação e o acompanhamento dos programas especiais e convênios executados pelo DERBA:

a) pela Gerência de Convênios:

1. assessorar o Diretor Geral na celebração de convênios e acompanhar o seu desenvolvimento;
2. coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar a execução de convênios;
3. acompanhar o controle financeiro, a prestação de contas dos convênios e a liberação de desembolsos;
4. organizar e manter atualizadas as informações relativas aos convênios.

b) pela Gerência de Programas Especiais:

1. coordenar, acompanhar e controlar a execução de programa de infra-estrutura de transportes da Bahia, financiados por agentes financeiros nacionais e internacionais;
2. controlar, mediante procedimentos integrados, o desenvolvimento físico-financeiro dos contratos vinculados aos programas;
3. definir procedimentos técnicos e administrativos relativos à execução dos projetos na sua área de competência;
4. coordenar a elaboração de projetos especiais voltados para a integração da malha viária, bem como de projetos relacionados com as ações de turismo e de preservação ambiental.

II - Por meio da **Coordenação de Programação e Controle**, responsável pela coordenação, orientação e acompanhamento das atividades de planejamento e orçamento das obras e serviços de engenharia do DERBA:

a) pela Gerência de Planejamento:

1. promover a execução, coordenar, orientar e acompanhar as atividades de planejamento das obras e serviços de engenharia do DERBA;
2. promover estudos e pesquisas, coletar e analisar as informações necessárias ao planejamento do sistema de infra-estrutura de transportes;
3. participar, em articulação com a Assessoria Técnica, da elaboração dos programas de investimentos do DERBA;
4. implantar sistemas que possibilitem o monitoramento das ações programadas e a avaliação dos resultados obtidos;
5. promover estudos de viabilidade econômica para a construção, manutenção e conservação de rodovias, aeródromos e terminais rodoviários e hidroviários;
6. promover a elaboração e revisão periódica dos planos aeroviário, hidroviário e rodoviário estaduais.

b) pela Gerência de Custos e Orçamentos:

1. elaborar, acompanhar e avaliar os orçamentos dos projetos de obras e serviços de engenharia a cargo do DERBA;
2. manter atualizado o Referencial de Preços de obras e serviços de engenharia;
3. analisar as propostas dos processos licitatórios relativos a obras e serviços de engenharia;
4. elaborar relatórios das ações sob sua responsabilidade, acompanhando e avaliando seus resultados.

III - Por meio da **Coordenação de Tecnologia**, responsável pela elaboração de projetos e o desenvolvimento de novas tecnologias e ações que garantam proteção ambiental:

a) pela Gerência de Garantia Ambiental:

1. promover a elaboração dos termos de referência e fornecer subsídios à elaboração dos editais para contratação de serviços relacionados à sua área de competência;
2. gerenciar os contratos de serviços prestados na sua área de competência, desde seu cadastramento até a sua medição;
3. assessorar a Diretoria Geral na definição de ações do DERBA relacionadas à política ambiental;
4. subsidiar a elaboração dos projetos de obras e serviços de engenharia, quanto aos requerimentos de proteção ambiental, de acordo com as especificações e legislações pertinentes;
5. monitorar os impactos ambientais, culturais e naturais, na execução dos projetos de construção, manutenção e conservação a cargo do DERBA;
6. orientar e coordenar a realização da Auto- Avaliação para o Licenciamento Ambiental - ALA, em conformidade com a legislação vigente;
7. exercer as funções de secretaria executiva das Comissões Técnicas de Garantia Ambiental – CTGA, coordenando o apoio técnico e administrativo necessário ao seu funcionamento;
8. promover e acompanhar a execução de obras e ações voltadas à proteção dos patrimônios natural e cultural das populações tradicionais e indígenas, monitorando seus efeitos e, se for o caso, elaborando novos projetos e minimizando impactos;
9. orientar as ações do DERBA, quanto ao cumprimento dos procedimentos necessários para minimizar os impactos negativos do meio ambiente;
10. elaborar os Relatórios Técnicos de Garantia Ambiental - RTGA;
11. promover programas de educação ambiental nos empreendimentos de responsabilidade do DERBA, em articulação com organismos de proteção e defesa ambiental.

b) pela Gerência de Pesquisas e Desenvolvimento:

1. promover a elaboração dos termos de referência e fornecer subsídios à elaboração dos editais para a contratação de serviços relacionados à sua área de competência;
2. gerenciar os contratos de serviços prestados na sua área de competência, desde seu cadastramento até a sua medição;
3. promover estudos e pesquisas de novos materiais a serem utilizados na construção e conservação das obras;
4. estudar e pesquisar novos métodos de ensaios, normas de serviço e especificações de materiais, visando a melhoria da técnica de construção de obras;
5. programar, executar e controlar as diversas etapas de estudos realizados em trechos experimentais, bem como a interpretação e o cadastramento dos ensaios executados;
6. examinar, analisar e avaliar, periodicamente, o comportamento das obras;
7. realizar, periodicamente, medidas e análises das deflexões dos pavimentos;
8. orientar, executar e fiscalizar a realização de trabalhos de levantamento, prospecção, amostragem, cubação e seleção das jazidas de solos e agregados;
9. realizar a verificação e o controle das características dos materiais de aterro e subleito, bem como aprovar a indicação dos materiais de revestimento primário, reforço, sub-base, base, revestimento, obras d'arte e edificações;

10. orientar e fiscalizar a execução de ensaios de rotina, bem como a verificação da coleta de amostras e corpos de prova de materiais utilizados na construção e conservação de rodovias;
11. realizar pesquisas sobre defeitos ou irregularidades observadas em obras rodoviárias e civis, executadas ou em execução, identificando suas causas e sugerindo medidas para sua regularização.

c) pela Gerência de Projetos:

1. promover a elaboração dos termos de referência e fornecer subsídios à elaboração dos editais para a contratação de serviços relacionados à sua área de competência;
2. gerenciar os contratos de serviços prestados na sua área de competência, desde seu cadastramento até a sua medição;
3. programar, coordenar, executar e acompanhar as atividades de elaboração de projetos do DERBA, com os respectivos detalhamentos, memoriais descritivos e especificações;
4. assessorar a Diretoria de Construção e Manutenção no acompanhamento e fiscalização das obras e serviços de construção, manutenção e conservação.

1.3.4 Quadro de Pessoal do DERBA

Em dezembro/2012, o DERBA possuía 942 servidores, sendo 185 de nível superior, 229 de nível médio e 528 de nível auxiliar, distribuídos conforme resumido no Quadro 1.9, a seguir.

Observa-se que do total de 942 servidores do DERBA, são 310 servidores lotados na Sede (33%) e 632 lotados no Interior, nas Residências de Manutenção (67%).

Por outro lado, a maior parte do pessoal está lotado na Diretoria de Construção e Manutenção, que corresponde à principal atividade fim do DERBA, totalizando 720 servidores (76% do quadro do DERBA). Deste total, 632 servidores (cerca de 88%) compreendem o pessoal lotado nas Residências .

Quadro 1.9
QUADRO DE PESSOAL DO DERBA
Em Dezembro/2012

ORGÃO	SIGLA	NIVEL SUPERIOR	NIVEL MEDIO	NIVEL AUXILIAR	TOTAL
Diretoria Geral	**DG**	11	12	0	23
Assessoria Técnica	ASTEC	3	0	0	3
Procuradoria Jurídica	PROJUR	15	8	0	23
Auditoria Interna	AUDIT	7	3	0	10
Coordenação Executiva de Licitação	CEL	5	2	0	7
Coordenação da Qualidade	COQ	4	0	0	4
À disposição de outros órgãos com ônus para o DERBA	-	4	8	0	12
Coordenação Administrativa e Financeira	CAF	2	2	0	4
Coordenação de Recursos Humanos	CRH	3	8	1	12
Coordenação de Material e Patrimônio	COPAT	2	6	3	11
Coordenação de Serviços Gerais	COSEG	1	9	4	14
Coordenação de Controle Financeiro	COFIN	5	3	0	8
Coordenação de Contabilidade	COCON	3	1	0	4
Total		**65**	**62**	**8**	**135**
Diretoria de Construção e Manutenção	**DCM**	2	2	1	5
Coordenação de Construção	CCO	19	28	2	49
Gerência de Desapropriação	GEDES	1	1	0	2
Gerência de Obras D'Arte Especiais	GEROE	1	0	0	1
Gerências de Construção Norte / Sul	GENOR I	2	0	0	2
	GENOR II	1	0	0	1
	GESUL I	1	0	0	1
	GESUL II	1	1	0	2
Coordenação de Manutenção	CMA	4	4	0	8
Gerência de Equipamentos	GEQUIP	1	3	0	4
Gerência de Terminais	GETER	4	5	0	9
Gerências de Manutenção	GEMAN I	1	0	0	1
	GEMAN II	1	0	0	1
	GEMAN III	1	0	0	1
	GEMAN IV	1	0	0	1
Residências de Manutenção 1 a 20	-	31	86	515	632
Total		**72**	**130**	**518**	**720**
Diretoria de Projetos e Programas Especiais	**DPE**	2	2	0	4
Coordenação de Programas Especiais	CPE	0	0	0	0
Gerência de Convênios	GECONV	1	0	0	1
Gerência de Programas Especiais	GEPRE	0	0	0	0
Coordenação de Programação e Controle	CPC	0	0	0	0
Gerência de Custos e Orçamentos	GECOR	4	0	0	4
Gerência de Planejamento	GEPLAN	3	0	0	3
Coordenação de Tecnologia	CTE	3	2	1	6
Gerência de Garantia Ambiental	GERAM	4	0	0	4
Gerência de Pesquisa e Desenvolvimento	GEPES	6	5	0	11
Gerência de Projetos	GEPRO	5	5	1	11
Total		**28**	**14**	**2**	**44**
Diretoria de Logística	**DLO**	4	2	0	6
Coordenação de Engenharia de Tráfego	CET	2	1	0	3
Gerência de Concessões	GECON	1	0	0	1
Gerência de Faixa de Domínio	GEFAD	2	0	0	2
Gerência de Segurança no Transito	GESET	2	4	0	6
Gerência de Infrações de Trânsito	GEINT	2	9	0	11
Coordenação de Tecnologia da Informação	CTI	3	0	0	3
Gerência de Documentação	GEDOC	2	6	0	8
Gerência de Informática	GEINFO	2	1	0	3
Total		**20**	**23**	**0**	**43**
TOTAL GERAL		**185**	**229**	**528**	**942**

Fonte: DERBA - CRH

As Ilustrações 1.13 e 1.14 apresentam a distribuição do pessoal por Diretoria e a estrutura do nível de formação do pessoal do DERBA.

Ilustração 1.13
QUADRO DE PESSOAL DO DERBA
Em Quantidade

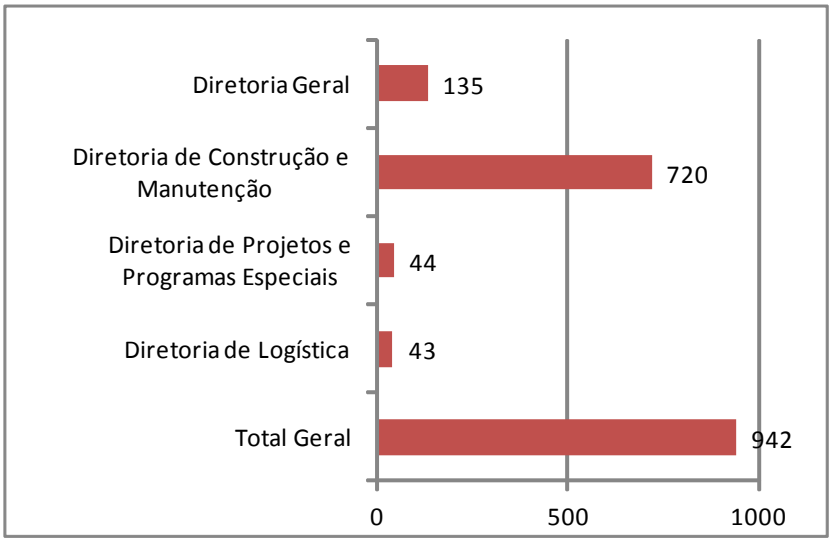
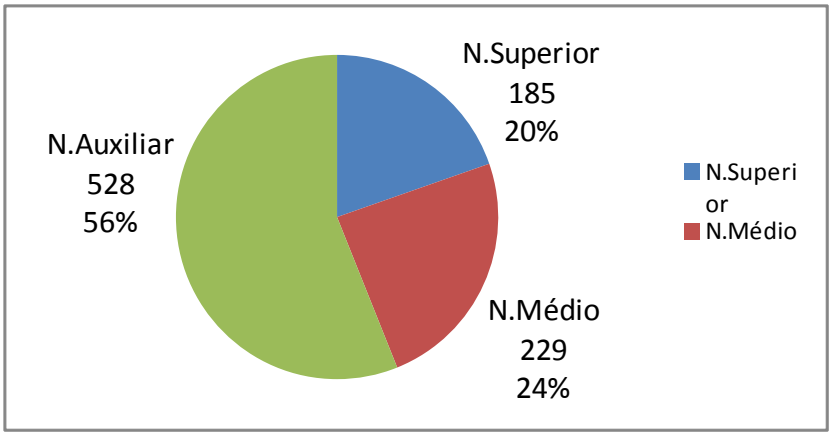


Ilustração 1.14
QUADRO DE PESSOAL DO DERBA
Por Nível de Formação



1.4 CAPACIDADE FINANCEIRA DO DERBA

1.4.1 Balanços Financeiros

A fim de ser uma noção dos volumes de recursos movimentados pelo DERBA, foram consultados os Balanços Financeiros dos anos de 2010, 2011 e 2012, que são resumidos no Quadro 1.10 e nas Ilustrações 1.15 a 1.18, a seguir.

Quadro 1.10
BALANÇOS FINANCEIROS DO DERBA
Receitas e Despesas
R$ Milhões

DESCRIÇÃO	2010	2011	2012
Receitas Correntes			
Receita Patrimonial	3,5	10,8	6,4
Receita de Serviços	0,3	0,1	0,2
Transferencias Correntes	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	6,9	8,6	7,7
Total	**10,7**	**19,5**	**14,3**
Receitas de Capital			
Alienação de Bens	0,3	0,0	1,4
Transferências de Capital	644,3	628,3	623,7
Outras Receitas de Capital	14,0	24,5	3,5
Total	**658,6**	**652,8**	**628,6**
SUBTOTAL	**669,3**	**672,3**	**642,9**
Deficit	**11,6**	**17,3**	**16,0**
RECEITA TOTAL	**680,9**	**689,6**	**658,9**
Despesas Correntes			
Pessoal e Encargos Sociais	42,1	43,8	45,0
Outras Despesas Correntes	169,2	177,7	230,0
Total	**211,3**	**221,5**	**275,0**
Despesas de Capital			
Investimentos	469,4	468,0	383,7
Outras Despesas de Capital	0,2	0,1	0,2
Total	**469,6**	**468,1**	**383,9**
SUBTOTAL	**680,9**	**689,6**	**658,9**
DESPESA TOTAL	**680,9**	**689,6**	**658,9**

Fonte: DERBA - COCON

Ilustração 1.15
RECEITAS CORRENTES DO DERBA
Em R$ Milhões

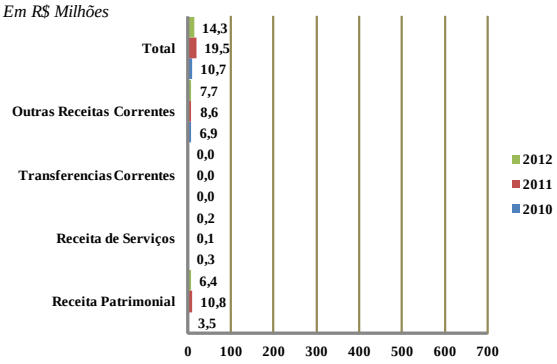


Ilustração 1.16
RECEITAS DE CAPITAL DO DERBA
Em R$ Milhões

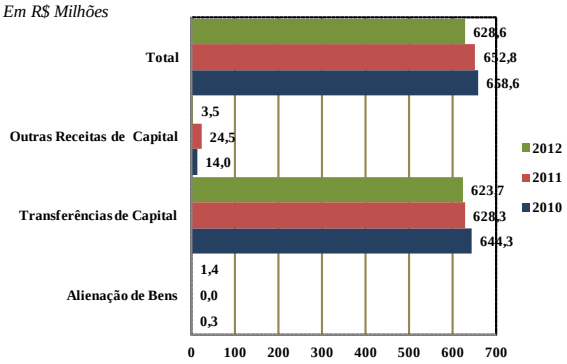


Ilustração 1.17
DESPESAS CORRENTES DO DERBA
Em R$ Milhões

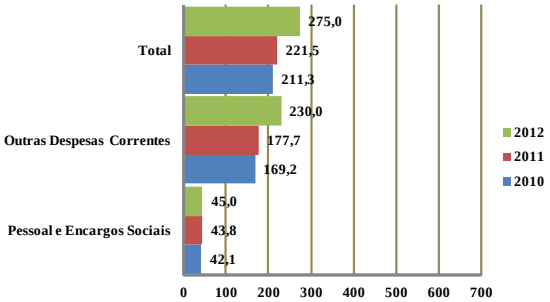
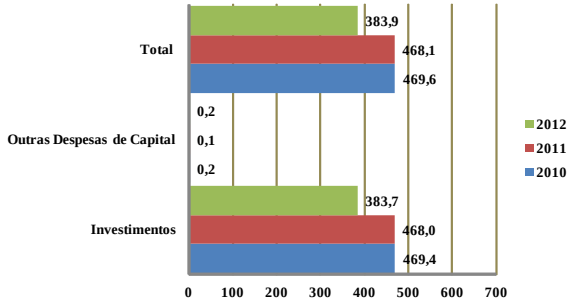


Ilustração 1.18
DESPESAS DE CAPITAL DO DERBA
Em R$ Milhões



No período considerado, observa-se que as despesas correntes situaram na faixa dos R$ 250 milhões, crescendo de R$ 211,3 milhões em 2010 para R$ 275,0 milhões em 2012. As despesas de capital decresceram de R$ 469,6 milhões em 2010 para R$ 383,7 milhões em 2012, situando-se na faixa dos R$ 450 milhões.

A consolidação da despesa por Projeto e Atividade é apresentada no Quadro 1.11, a seguir.

Quadro 1.11
BALANÇOS FINANCEIROS DO DERBA
Consolidação da Despesa por Projeto e Atividade
R$ Milhões

DESCRIÇÃO	2010	2011	2012
Projetos			
Administração	0,2	0,1	0,2
Tecnologia da Informação	0,0	0,0	0,0
Transporte Aéreo	11,3	11,5	14,0
Transporte Rodoviário	458,1	456,5	369,7
TOTAL	**469,6**	**468,1**	**383,9**
Atividades			
Administração	72,6	78,3	131,6
Tecnologia da Informação	0,1	0,1	0,2
Transporte Aéreo	0,3	1,8	4,3
Transporte Rodoviário	138,3	141,3	138,9
TOTAL	**211,3**	**221,5**	**275,0**
TOTAL GERAL	**680,9**	**689,6**	**658,9**

Fonte: DERBA - COCON

Verifica-se que o transporte rodoviário corresponde a cerca de 80% da despesa total do DERBA, sendo responsável por cerca de 95% da despesa com projetos (investimento) e a cerca de 60% da despesa com atividades (custeio).

Por outro lado, conforme apresentado no Quadro 1.12, observa-se que o Programa PREMAR, em fase de conclusão, contribuiu com R$ 118,0 milhões para o transporte rodoviário em 2010, correspondendo a cerca de 20% da despesa total. Com a aproximação do término do Programa, sua participação ficou reduzida para R$ 4,0 milhões em 2012, correspondendo a menos de 1%.

Quadro 1.12
BALANÇOS FINANCEIROS DO DERBA
Demonstrativo do Transporte Rodoviário
R$ Milhões

DESCRIÇÃO		2010	2011	2012
Transporte Rodoviário				
Projetos		458,1	456,5	369,7
Atividades		138,3	141,3	138,9
Total		**596,4**	**597,8**	**508,6**
Programa PREMAR				
Projetos	R$ Milhões	118,0	30,5	4,0
	%	19,8%	5,1%	0,8%

Fonte: DERBA - COCON

1.4.2 Orçamento para 2013

O orçamento do DERBA para 2013, conforme resumido no Quadro 1.13, totaliza R$ 895,7 milhões, sendo R$ 40,1 milhões para Despesas de Pessoal, R$ 145,8 milhões para Custeio e R$ 709,8 milhões para Investimento.

Estes valores correspondem à média recente do nível de investimento do DERBA na malha rodoviária, o que confirma a estimativa de que investimentos da ordem de R$ 450 / 500 milhões por ano são compatíveis com a capacidade financeira e gerencial do DERBA.

Quadro 1.13
ORÇAMENTO DO DERBA PARA 2013
Por Grupo de Despesa
R$ Milhões

GRUPO DE DESPESA		VALOR	%
31	Pessoal	40,1	4,5%
33	Custeio	145,8	16,3%
44	Investimento	709,8	79,3%
	TOTAL	**895,7**	**100,0%**

Fonte: DERBA - COCON

No tocante às fontes de recursos, conforme o Quadro 1.14, a seguir, a maior parcela do orçamento corresponde a financiamentos do BNDES (52,9%), seguida dos financiamentos do BIRD (24,3%). Os recursos do Tesouro Estadual correspondem a 13,9% e as demais fontes totalizam 9,0%.

Quadro 1.14
ORÇAMENTO DO DERBA PARA 2013
Por Fonte de Recursos
R$ Milhões

FONTE		VALOR	%
00	Tesouro do Estado	124,3	13,9%
21	BNDES	473,9	52,9%
24/25	BIRD	217,3	24,3%
13	Recursos Próprios	21,2	2,4%
31	Recursos de Convênios	37,7	4,2%
15	PROCONFIS	12,5	1,4%
17	CIDE	8,9	1,0%
TOTAL		**895,7**	**100,0%**

Fonte: DERBA - COCON

1.5 PROGRAMAS EM ANDAMENTO

Em dezembro de 2012 estava em andamento no Estado da Bahia o programa PREMAR - Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias no Estado da Bahia conduzido pelo DERBA; além das obras incluídas no PAC-2 - Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal:

Dentre os programas concluídos nos últimos anos, cita-se como relevante o PCR-BID II - Programa de Integração dos Corredores Rodoviários do Estado da Bahia .

1.5.1 Programa PREMAR

O Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias no Estado da Bahia (PREMAR), financiado pelo Banco Mundial (BIRD), tem por finalidade viabilizar a recuperação e manutenção de rodovias, através de uma filosofia de contratação, na qual a empresa que ganha o contrato de restauração/reabilitação fica responsável pela manutenção do trecho por um período de cinco anos.

O Programa contempla um investimento total de US$ 186 milhões, com participação do BIRD e do Estado, conforme resumido a seguir:

Categoria	**Total**	**BIRD**	**Estado**
Obras	151,2	75,6	75,6
Bens	3,0	3,0	0,0
Serviços	16,4	13,8	2,6
Contingências e Taxas	15,4	7,6	7,8
Total	**186,0**	**100,0**	**86,0**

Os componentes do Programa incluem:

- Componente Institucional – US$ 20,0 milhões
- Componente Restauração e Manutenção – US$ 166,0 milhões.

O Componente Institucional compreende:

- Fortalecimento da capacidade institucional do DERBA, mediante a prestação de assistência técnica, apoio operacional (equipamentos e programas de computador) e treinamento da equipe para, dentre outros:
 - Implementação e expansão do escopo do programa de treinamento de administração de rodovias do Governo do Estado;
 - Fortalecimento da capacidade de monitoramento e planejamento do DERBA;
 - Otimização do sistema de informações do DERBA, especialmente nas seguintes áreas: coleta de dados, supervisão dos trabalhos civis e ambientais, monitoramento da evolução das condições dos produtos e provisão de apoio técnico in situ;
 - Fortalecimento da capacidade do DERBA de gerir os impactos de seus programas de investimento na sociedade e no meio ambiente;
 - Estabelecimento e operacionalização do Grupo de Qualidade do DERBA;
 - Contribuição para o desenvolvimento técnico do DERBA, por intermédio da realização de estudos, entre eles: definição da política, estratégias de implementação da política e a responsabilidade pelos projetos piloto para

administrar as redes de estradas municipais, baseando-se entre outros nas tecnologias de baixo custo, como também no aprimoramento da oferta de serviços de transporte para a população rural de baixa renda;

- Apoio a UCP na gestão dos aspectos de relatórios, suprimentos e aspectos de gestão financeira.

- Fortalecimento da capacidade institucional da SEINFRA (SUPET), mediante o fornecimento de assistência técnica, apoio operacional (equipamentos e softwares) e treinamento da equipe, visando a consolidação e implementação gradual do programa PELTBAHIA do Governo do Estado e a implementação do banco de dados.

- Fortalecimento da capacidade institucional da SEI, mediante o fornecimento de assistência técnica, apoio operacional (equipamentos e softwares) e treinamento da equipe, estudo logístico na região metropolitana de Salvador, avaliação da oferta e demanda de serviços públicos de saúde e educação no Estado e estruturação de um banco de dados georreferenciado para otimizar o papel dos serviços de transporte como ferramenta para promover o desenvolvimento regional e local, o crescimento econômico e o fornecimento de serviços básicos.

- Fortalecimento da Capacidade Institucional da AGERBA, com a prestação de assistência técnica, suporte operacional (equipamento e software) e treinamento da equipe para, dentre outros, consolidar seus regulamentos normativos, desenvolver os sistemas de análise para supervisionar as atividades das concessionárias, desenhando e implementando um programa de treinamento técnico e apoiando a elaboração de estudos de viabilidade para parcerias piloto públicas e privadas, com pesquisa de Origem e Destino e Embarque/Desembarque de linhas intermunicipais na Bahia, plano diretor de transporte intermunicipal de passageiros, dentre outros.

O Componente de Restauração e Manutenção compreende:

- Recuperação do Passivo de Manutenção – a ser realizado no primeiro ano de contrato e tem por finalidade colocar o trecho em condições aceitáveis de trafegabilidade, dentro de padrões pré-estabelecidos. Esses serviços serão pagos em parcelas mensais pré-estabelecidas, que, entretanto poderão sofrer reduções, em função da existência de não conformidades no trecho;
- Reabilitação – consiste em obras de restauração e/ou recapeamento, visando atender padrões técnicos de desempenho. Essas obras devem estar concluídas até o 36° mês do contrato. O critério de medição será por preços globalizados, vinculados ao atendimento de padrões de desempenho;
- Manutenção de Rotina– a ser realizado entre o 2° e 5° ano do programa e consiste em serviços necessários para manter as rodovias recuperadas e/ou restauradas, dentro de padrões técnicos pré-estabelecidos. Esses serviços serão pagos de forma similar ao item “recuperação do passivo de manutenção”.

Este componente envolve duas fases: elaboração de projetos básicos e execução das obras.

Iniciado em 2008, o Programa tem prazo de 6 anos, devendo estar concluído em setembro de 2013.

Em termos físicos, o Programa previa a execução de obras de restauração e manutenção em cerca de 2.000 km de rodovias, selecionadas com base nas prioridades estabelecidas no PELTBAHIA 2004.

Os trechos rodoviários incluídos na 1ª Etapa são apresentados no Quadro 1.15, a seguir.

Quadro 1.15
TRECHOS DO PREMAR - 1a ETAPA
Em Km

RODOVIA	TRECHO	EXTENSÃO
BA160	Xique-Xique - Barra	87,40
BA262	Brumado - Vitória da Conquista	127,97
BA263	Vitória da Conquista - Itambé	52,27
BA172	Entr. BR 242 (Javi) - Santa Maria da Vitória	166,62
BA052	Xique-Xique - Entr. BA131 (Porto Feliz)	244,00
BA001/046	Bom Despacho - Nazaré - S. Antonio de Jesus	90,10
BA148	Brumado - Livramento	64,00
BA148	BA052 (Irecê) - BA432 (Entr. Lapão)	4,80
BA156	Livramento - BA152	94,00
BA152	BA152 - BR242 (Bom Sucesso)	130,25
BA432	BA148 (Irecê) - BR242 (Carne Assada)	135,00
	TOTAL	1.196,41

Fonte: DERBA / UCP.PREMAR

Nestes trechos as obras de restauração estão concluídas, encontrando-se os mesmos na fase de manutenção de rotina.

O Programa previa uma 2ª Etapa, de forma a completar os 2.000 km inicialmente previstos.

Entretanto, como as obras da 1ª etapa ultrapassaram os recursos previstos quando o programa foi elaborado, face os aumentos dos custos das obras rodoviárias e as variações cambiais, a evolução do Programa ainda depende de entendimentos entre o BIRD e o DERBA sobre como atender à meta de 2.000 km. *(Informação constante do 10º Relatório Semestral do PREMAR, correspondente ao 2º Semestre de 2012)*

1.5.2 Programa PAC – 2

Segundo site do Ministério do Planejamento na Internet (www.pac.gov.br) as seguintes obras rodoviárias no Estado da Bahia estavam incluídas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC – 2) em 31/12/2012:

Licitação

- 3a Etapa de Concessões de Rodovias Federais - Fase 2 -
 BR-101 - Divisa RJ/ES - Entr. BA-698 (acesso a Mucuri/BA)

Ação Preparatória

- BR-101 - Duplicação - Eunápolis – Entr. BR-418
- BR-101 - Duplicação - Divisa SE/BA - Feira de Santana
- BR-116 - Adequação de Capacidade - Divisa PE/BA - Feira de Santana
- BR-324 / BA 524 - Duplicação - Acesso ao Porto de Aratu

Em Obras

- BR-135 - Construção - Divisa BA/MG - Barreiras
- BR-235 – Construção e Pavimentação - Divisa SE/BA - Divisa BA/PI
- BR-242 - Adequação de Capacidade - Travessia Urbana de Luís Eduardo Magalhães
- BR-242 - Construção - Contorno de Barreiras
- BR-242 - Construção e Pavimentação- Entr BA-460 - Divisa BA/TO

1.6 OBRAS EM ANDAMENTO

Conforme o SNV-2012, estavam em andamento na rede rodoviária federal obras de implantação totalizando 39,0 km de rodovias. Os trechos em obras de pavimentação totalizavam 192,9 km.

Na rede rodoviária estadual, conforme o SRE-2012, os trechos em obras de implantação totalizavam 143,5 km de rodovias e os trechos em obras de pavimentação totalizavam 136,4 km.

A relação dos trechos em obras é apresentada nos Quadros 1.16 e 1.17, a seguir.

Quadro 1.16
REDE RODOVIÁRIA FEDERAL - ESTADO DA BAHIA
TRECHOS EM OBRAS

RODOVIA	CÓDIGO	DIV	PDLT	INICIO DO TRECHO	FIM DO TRECHO	EXT.(km)	SUP.	COINC.
BR251	251BBA0100	0	251BBA01000	RIO PARDO	ENTR BA-270 (POTIRAGUÁ)	39,0	EOI	
BR135	135BBA0591	0	135BBA05910	ENTR BA-463 (SÃO DESIDÉRIO)	INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO	22,2	EOP	
BR135	135BBA0600	0	135BBA06000	CORRENTINA	ENTR BR-349	3,7	EOP	
BR235	235BBA0220	0	235BBA02200	CANCHÉ	CANUDOS	15,8	EOP	
BR235	235BBA0230	1	235BBA02301	CANUDOS	ENTR BR-116	14,9	EOP	
BR235	235BBA0230	2	235BBA02302	ENTR BR-116	BENDENGÓ	4,0	EOP	
BR235	235BBA0240	0	235BBA02400	BENDENGÓ	ENTR BA-120 (UAUÁ)	39,4	EOP	
BR242	242BBA9020	0	242BBA90200	ENTR BA-447	ENTR BR-020/135 (CONTORNO DE BARREIRAS)	4,1	EOP	
BR324	324BBA9010	0	324BBA90100	ENTR BR-324	PORTO DE SALVADOR (VIA EXPRESSA)	4,3	EOP	
BR418	418BBA0010	0	418BBA00100	CARAVELAS	ENTR BA-001	8,4	EOP	
BR418	418BBA0012	0	418BBA00120	ENTR BA-001	ENTR BA-696 (P/TEIXEIRA DE FREITAS)	18,0	EOP	
BR418	418BBA0014	0	418BBA00140	ENTR BA-696 (P/TEIXEIRA DE FREITAS)	HELVÉCIA	34,5	EOP	
BR418	418BBA0016	0	418BBA00160	HELVÉCIA	ENTR BA-697	8,0	EOP	
BR418	418BBA0030	0	418BBA00300	ENTR BA-697	ENTR BR-101	15,6	EOP	

EXTENSÃO TOTAL	**231,9**
EM OBRAS DE IMPLANTAÇÃO	**39,0**
EM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO	**192,9**

Fonte : DNIT - SNV 2012

Quadro 1.17
REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL - ESTADO DA BAHIA
TRECHOS EM OBRAS

RODOVIA	CÓDIGO	DIV	PDLT	INICIO DO TRECHO	FIM DO TRECHO	EXT.(km)	SUP.	COINC.
BA156	156EBA0095	0	156EBA00950	ENTR BA 026 (LICINIO DE ALMEIDA)	ENTR BA 263(A) (P/JACARACI)	7,0	EOI	
BA156	156EBA0100	0	156EBA01000	ENTR BA 263(A) (P/JACARACI)	ENTR BA 263(B) (JACARACI)	17,0	EOI	263EBA0070
BA156	156EBA0105	0	156EBA01050	ENTR BA 263(B) (JACARACI)	MORTUGABA	22,9	EOI	
BA220	220EBA0040	0	220EBA00400	LAGOA DO GUEDES	ENTR BR 116 (A) (EUCLIDES DA CUNHA)	18,4	EOI	
BA250	250EBA0020	0	250EBA00200	PIRAÍ DO NORTE	ENTR BR 101(A) / BA 120 (A) (PROX. GANDU)	19,2	EOI	
BA463	463EBA0045	0	463EBA00450	ENTR. BR 020(B) (km 180,0/P/NOVO PARANÁ)	TIMBAÚBA	45,6	EOI	
BA534	534EBA0010	0	534EBA00100	ENSEADA	CAIRU	4,5	EOI	
BA992	992EBA0005	0	992EBA00050	ENTR BR 101 (km 859,0)	POUSO ALEGRE	8,9	EOI	
BA120	120EBA0255	0	120EBA02550	ENTR BR 330(B) (UBATÃ)	GONGOGI	13,0	EOP	
BA220	220EBA0035	0	220EBA00350	ARIBICÉ	LAGOA DO GUEDES	10,9	EOP	
BA233	233EBA0076	0	233EBA00760	ENTR BA 409 (P/ICHU)	TANQUE GRANDE - RETIRO	6,5	EOP	
BA233	233EBA0078	0	233EBA00780	RETIRO	BARRA	6,1	EOP	
BA245	245EBA0005	0	245EBA00050	ENTR BA 046 / BA 553 (PROX. IAÇU)	AC. MARCIONÍLIO SOUZA	51,7	EOP	
BA392	392EBA0010	0	392EBA00100	ENTR BA 387 (NOVO TRIUNFO)	ENTR BR 110 (FUMO BRAVO)	11,5	EOP	
BA504	504EBA0045	0	504EBA00450	ENTR BA 093 (ARAÇÁS)	ENTR BA 505 (ITANAGRA)	22,3	EOP	
BA883	883EBA0005	0	883EBA00050	ENTR BA 001 (PROX. ARATUÍPE)	JAGUARIPE	14,4	EOP	

EXTENSÃO TOTAL 279,8
EM OBRAS DE IMPLANTAÇÃO 143,5
EM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO 136,4

Fonte : DERBA - SRE 2012

1.7 PROGRAMAS CONCLUIDOS

1.7.1 Programa PCR-BID II

Iniciado em 2004 e concluído em 2008, o Programa de Integração dos Corredores Rodoviários do Estado da Bahia (PCR-BID II), financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), teve por objetivos consolidar a estruturação da rede de eixos secundários do Estado; reabilitar estradas cujo pavimento apresentava níveis críticos de deterioração e melhorar a manutenção; fortalecer a capacitação do DERBA no tocante ao planejamento, gerência, segurança de trânsito e meio ambiente.

Os principais componentes do Programa foram:

- Pavimentação e melhorias de aproximadamente 422,47 km de eixos da rede rodoviária do DERBA, vinculados diretamente à rede primária interestadual;
- Reabilitação ou reconstrução de aproximadamente 439,65 km de rodovias estaduais;
- Manutenção periódica de aproximadamente 327,20 km de rodovias estaduais e 70 km de manutenção de rotina sob a modalidade de contrato por resultado;
- Pavimentação de 127,85 km de estradas de acesso a áreas produtivas;
- Aquisição de equipamentos de computação, segurança de trânsito e controle de peso;
- Assistência técnica para fortalecimento institucional.

1.7.2 Programa PRODETUR

O Programa de Desenvolvimento Turístico do Nordeste (PRODETUR) foi um programa do Governo Federal, através do Ministério do Turismo, visando promover o desenvolvimento sustentável em locais com potencial turístico, inclusive através da capacitação e treinamento de pessoal do setor privado.

Na Bahia, o Programa, hoje concluído, financiou os seguintes projetos:

- Estudos do passivo ambiental: Santa Cruz de Cabrália/Belmonte, com investimento de R$ 1.692.057,21.
- Obras de pavimentação do trecho Itacaré – Camamu, concluídas em 2008:
 Lote I - Camamu/Entr. BR 030, orçado em R$ 37.479.958,80;
 Lote II - Entr. BR 030/Itacaré, com investimento de R$ 26.977.634,32.
- Projeto de ampliação do atracadouro de Camamu.

ANEXOS